



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Zheng An Ting, de 4 de Março de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 174/E145/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 6 de Março de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Março de 2014:

Face às alterações rápidas da sociedade de Macau, assim como a construção e conclusão das obras das novas zonas comunitárias, o governo tem vindo a ajustar e expandir, nos últimos anos, a rede das carreiras de autocarros, em resposta às necessidades de deslocação dos cidadãos. Para permitir aos utentes conhecerem e familiarizarem-se na fase inicial com as carreiras novas e ajustadas, as mesmas são identificadas tomando como referência a numeração das já existentes com apoio dos alfabetos, como por exemplo, F representa carreiras rápidas, H carreira para hospital, N carreira nocturna e X carreira que complementa parte do percurso da carreira original. Os A, B e C que se tem vindo a utilizar são principalmente carreiras auxiliares ou carreiras repartidas das carreiras originais, como por exemplo, as carreiras 9 e 9A, 10 e 10B, 28A e 28C.

Tendo em consideração as diferentes opiniões que os cidadãos apresentaram sobre a numeração de autocarros, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá otimizar o sistema de numeração das carreiras, quando o mesmo estiver numa fase mais amadurecida, ou tomar como referência a prática de outros territórios, para facilitar os cidadãos e turistas a identificação dos autocarros que pretendam utilizar para transporte.

Por outro lado, o governo atribui também grande importância às necessidades dos serviços de transporte público de idosos e daqueles com mobilidade reduzida. Para que estes possam utilizar os serviços de autocarros com conforto, tem-se vindo a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

optimizar, nos últimos anos, as instalações de espera nas paragens e os equipamentos dentro dos habitáculos dos autocarros, incluindo a instalação de abrigo e bancadas nas paragens de autocarros nos lugares com condições para tal, para uso das pessoas com necessidades; as companhias de autocarros definem lugares preferenciais para idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência e chamam à atenção aos passageiros para cederem os lugares a outros passageiros com necessidades especiais, através de avisos afixados e do sistema de informação sonora no interior dos veículos; e, reforça, também, no dia-a-dia, a consciência cívica de auxílio mútuo, através de diferentes actividades de divulgação.

Sobre os trabalhadores que orientam os passageiros, a DSAT disponibiliza, durante os feriados e fins-de-semana e na fase inicial do ajustamento das carreiras de autocarros, pessoal de fiscalização e auxiliares de trânsito nas respectivas paragens para ajudar os passageiros e prestar esclarecimentos aos mesmos, para além de exigir às companhias de autocarros que reforcem a inspecção das filas de espera nas paragens, ajudando os passageiros e coordenando oportunamente a frequência de partidas. Dado que esses trabalhos carecem da mobilização de maior número de mão-de-obra, o arranjo dependerá da situação real. Manter-nos-emos em contacto com as companhias de autocarros, reforçando os respectivos trabalhos. Ao mesmo tempo, iremos procurar mais medidas viáveis para facilitar as deslocações dos idosos e das pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, o governo quer rever e aperfeiçoar, de forma contínua, as instalações sem barreiras no interior e exterior dos terminais de transporte, os veículos de transporte público e os equipamentos a bordo, para além de exigir às companhias de autocarros a introdução, tanto quanto possível, de piso rebaixado nos autocarros, com vista a corresponder às necessidades de utilização dos idosos e das pessoas com mobilidade reduzida. Ao mesmo tempo, vai reforçar a inspecção rotineira. Sempre que constata o não funcionamento normal das instalações auxiliares de autocarros, exigirá à respectiva companhia de autocarros o seu aperfeiçoamento. Além disso, estabelecerá vias de comunicação com as pessoas portadoras de deficiência ou as respectivas associações, na expectativa de absorver mais opiniões dos utentes antes do lançamento das medidas correspondentes, em ordem a responder melhor às



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

necessidades efectivas das pessoas com deficiência.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Abril de 2014.

O Director dos Serviços

Wong Wan